PORTARIA Nº 039/PRÓ-PEG/2023

Homologa a relação dos candidatos aprovados na etapa de análise do projeto de pesquisa do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Doutorado, com o respectivo cronograma de entrevistas, e dá outras providências.

A Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.ª Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a relação dos candidatos aprovados na etapa de análise do projeto de pesquisa do processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Doutorado, com o respectivo cronograma de entrevistas, conforme o Edital nº 014/Reitoria/2023:

Data: 14 de julho de 2023		
Nome do(a) Candidato(a)	**Horário**	**Link da Videochamada (Google Meet®)**
1. Nadia Kunkel Szinwelski	**08h30**	meet.google.com/zbk-aqxn-uxa
2. Ricardo José Nicaretta	**08h45**	meet.google.com/aer-wbrv-tzd
3. Lariane Fedrigo	**09h**	meet.google.com/mfb-nrzf-upf
4. Eduarda Caroline Ceriolli Martinello	**09h15**	meet.google.com/qbg-mpvy-uvb
5. Alessandra Paula Watte	**09h30**	meet.google.com/yzh-hswd-brd
6. Cleidiane Cigognini	**09h45**	meet.google.com/xxm-ornj-uxd
7. Cristiano Padilha	**10h30**	meet.google.com/nqf-woti-vta
8. Ubiratan Alegransi Bones	**10h45**	meet.google.com/xop-euyd-pco
9. Juliana Cristina Maccagnan	**11h**	meet.google.com/vud-mzfi-ufx

Obs.: Copiar e colar ou digitar o link de acesso ao Google Meet® no seu navegador.

Art. 2º Não homologar para esta etapa, as candidatas abaixo relacionadas ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde, em nível de Doutorado, por não atender o item 5.2.1, do Edital nº 014/Reitoria/2023:

1. Ângela Barichello;
2. Marina Pizzi.

Art. 3º Determinar, nos termos do item 5.2.4 do edital, que o candidato será entrevistado individualmente, de forma remota, por meio do acesso Google Meet®, em conformidade com o link e horário estipulado para cada entrevista. O candidato deve acessar à sala de videoconferência (Google Meet®) e aguardar a comissão de avaliação que conduzirá a entrevista.

Art. 4º É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 014/Reitoria/2023, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato, bem como de configurações da rede interna que, eventualmente, precisem de configuração especial para o acesso ao ambiente da Unochapecó. A Instituição também não se responsabiliza pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica para o sistema de seu provedor de acesso, falhas nos sistemas de transmissão de acesso à internet ou de qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço resultante de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil, ou falhas nos equipamentos dos candidatos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Chapecó (SC), 05 de julho de 2023.

Assinado por: ANDREA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO: 00525433902
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação
Data: 04/07/2023 15:41
MINHA UNO

Documento eletrônico assinado com Certificado Digital, na forma da Medida Provisória n° 2.200-2/2001, que dá valor jurídico ao documento, e regrado pela PORTARIA N. 135/REITORIA/2018. A consulta do documento estará disponível no endereço eletrônico http://doc.uno.vc/Ek93gp1 ou pela leitura do QRCode ao lado.